

# Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 70 • 30 de janeiro de 2025



## O MDS divulga o calendário operacional de 2025 do Programa Bolsa Família

***O Calendário Operacional do Programa Bolsa Família (PBF) para o ano de 2025 já está disponibilizado para acesso no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).***

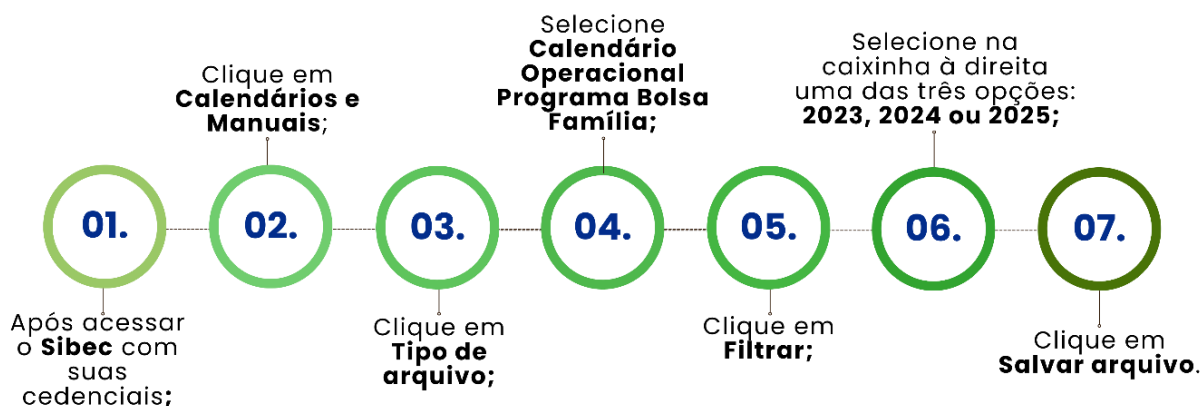
O Calendário Operacional é o documento que mostra cada etapa de todos os processos e operações que fazem parte da folha de pagamento do Programa Bolsa Família, ao longo do ano.

Seu uso é fundamental para que as gestões municipais do PBF possam organizar, planejar e executar as ações de gestão de benefícios em seus territórios e dar informações qualificadas para as famílias sobre o processo de pagamento dos benefícios do Bolsa Família.

Em 2025, o Calendário Operacional do Bolsa Família continua com o mesmo formato seguindo a ordem cronológica do ano com o objetivo de simplificar a compreensão e leitura das informações essenciais e auxiliar os gestores na construção de um processo de organização e planejamento anual mais efetivo.

### ONDE CONSULTAR E BAIXAR O CALENDÁRIO OPERACIONAL PARA IMPRESSÃO?

Acesse a página do Sistema de Benefícios ao Cidadão ([SibecV2](#)) e siga os seguintes passos:



Ao salvar, o arquivo será baixado para seu computador, provavelmente na pasta de *Downloads* (arquivos baixados).

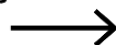
## COMO LER O CALENDÁRIO OPERACIONAL?

O Calendário Operacional PBF 2025 está dividido em quatro seções:

- **Seção 1:** Refere-se às **Ações** que serão realizadas ao longo do ano;
- **Seção 2:** Indica os atores **Responsáveis** pela execução de cada uma delas;
- **Seção 3:** Indica as **Datas de referência** para cumprimento e repercussão de cada ação em cada mês do ano;
- **Seção 4:** Parte onde se encontram as **Observações** que estão disponibilizadas informações que auxiliam na leitura e compreensão do calendário.

Observe na imagem e abaixo, os itens circulados em diferentes cores. Logo em seguida, haverá uma breve explicação sobre cada um:

### ORDEM CRONOLÓGICA DE ACORDO COM OS MESES DO CALENDÁRIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025



CALENDÁRIO OPERACIONAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) 2025 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS													Observação	
Ação	Respons.	Folha PBF Jan/25	Folha PBF Feb/25	Folha PBF Mar/25	Folha PBF Abr/25	Folha PBF Mai/25	Folha PBF Jun/25	Folha PBF Jul/25	Folha PBF Ago/25	Folha PBF Set/25	Folha PBF Out/25	Folha PBF Nov/25		Folha PBF Dez/25
1 Retirada de pendência de impedimento de habilitação ao PBF, desde que os cadastros tenham sido regularizados até a data-limite indicada abaixo (subitem 1.1)	MDS + CAIXA	12/12/2024 (Qui)	09/01/2025 (Qui)	05/02/2025 (Qua)	10/03/2025 (Seg)	09/04/2025	07/05/2025	11/06/2025	09/07/2025	06/08/2025	10/09/2025	08/10/2025	05/11/2025	As situações de impedimento de habilitação ao PBF estão previstas na Portaria MDS nº 897/2023, art. 10. Explicações adicionais na nota "A".
1.1 Data-limite para regularização cadastral	Município	10/11/23 (sex)	13/12/2024 (Sex)	10/01/2025 (Sex)	07/02/2025 (Seg)	28/02/2025 (Sex)	10/04/2025	08/05/2025	12/06/2025	10/07/2025	07/08/2025	11/09/2025	09/10/2025	Explicações adicionais na nota "C" (mais abaixo).
2 Data-limite para cadastramento e alterações cadastrais no CadÚnico para repercutir - no processo de habilitação ao PBF (exceto os impedidos)	Município	13/12/2024 (Sex)	10/01/2025 (Sex)	07/02/2025 (Seg)	28/02/2025 (Sex)	10/04/2025	08/05/2025	12/06/2025	10/07/2025	07/08/2025	11/09/2025	09/10/2025	06/11/2025	Explicações adicionais na nota "D" (mais abaixo).
3 Extração da base do CadÚnico para o reflexo cadastral no Sibeac (sistema indisponível no fim de semana)	CAIXA	14/12/24 15/12/24 (Sab/Dom)	11/01/25 12/01/25 (Sab/Dom)	08/02/25 09/02/25	01/03/2025 (Sab)	11/04/2025	09/05/2025	13/06/2025	11/07/2025	08/08/2025	12/09/2025	10/10/2025	07/11/2025	Explicações adicionais na nota "E" (mais abaixo).
4 Período de suspensão do módulo de manutenção do Sibeac para processar o reflexo cadastral	CAIXA	13/12/24 15/12/24 (Sex/Dom)	10/01/25 12/01/25 (Sex/Dom)	07/02/25 09/02/25	28/02/25 04/03/2025 (Sex/Ter)	11/04/25 13/04/25	09/05/25 11/05/25	13/06/25 15/06/25	11/07/25 13/07/25	08/08/25 10/08/25	12/09/25 14/09/25	10/10/25 12/10/25	07/11/25 09/11/25	Explicações adicionais na nota "F" (mais abaixo).
5 Avaliação do percentual de famílias unipessoais beneficiárias do PBF por município, com base nas alterações cadastrais realizadas até a data-limite	MDS + CAIXA	20/12/2024 (Sex)	16/01/2025 (Qui)	13/02/2025 (Qui)	19/03/2025 (Qui)	17/04/2025	15/05/2025	18/06/2025	17/07/2025	14/08/2025	18/09/2025	16/10/2025	13/11/2025	Previsão normativa na Portaria MDS nº 897/2023, art. 6º, V e §§ 2º a 4º. Explicações adicionais na nota "B".
5.1 Data-limite para que as alterações cadastrais realizadas impactem no item acima	Município	13/12/2024 (Sex)	10/01/2025 (Sex)	07/02/2025 (Seg)	28/02/2025 (Sex)	10/04/2025	08/05/2025	12/06/2025	10/07/2025	07/08/2025	11/09/2025	09/10/2025	06/11/2025	Explicações adicionais na nota "H" (mais abaixo).
6 Indisponibilidade do Sibeac para processar a habilitação do Auxílio Gás	CAIXA	--	18/01/2025 (Sab)	--	29/03/2025 (Sab)	--	31/05/2025	--	26/07/2025	--	27/09/2025	--	22/11/2025	Explicações adicionais na nota "H" (mais abaixo).
7 Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios (manutenção) no módulo Administração Off-line do SigPBF, desde que o seus cadastros tenham sido regularizados até o prazo indicado mais abaixo (subitem 8.1)	Município	30/12/2024 (Seg)	27/01/2025 (Seg)	25/02/2025 (Ter)	02/04/2025 (Qua)	29/04/2025	03/06/2025	01/07/2025	29/07/2025	02/09/2025	30/09/2025	28/10/2025	25/11/2025	Explicações adicionais nas notas "C", "D", "E", "F" e "G" (mais abaixo).
8 Data-limite, desde que o seus cadastros tenham sido regularizados até o prazo indicado abaixo (subitem 8.1), para: - retirar pendência aplicada em famílias com o benefício bloqueado ou cancelado no Sibeac - realizar ações de administração de benefícios (manutenção) no Sibeac	Município / MDS	30/12/2024 (Seg)	28/01/2025 (Ter)	26/02/2025 (Qua)	02/04/2025 (Qua)	30/04/2025	04/06/2025	02/07/2025	30/07/2025	03/09/2025	01/10/2025	29/10/2025	26/11/2025	Explicações adicionais nas notas "C", "D", "E", "F" e "G" (mais abaixo).
8.1 Data-limite para regularização cadastral	Município	13/12/2024 (Sex)	10/01/2025 (Sex)	07/02/2025 (Seg)	28/02/2025 (Sex)	10/04/2025	08/05/2025	12/06/2025	10/07/2025	07/08/2025	11/09/2025	09/10/2025	06/11/2025	Explicações adicionais na nota "H" (mais abaixo).
9 Período de suspensão do módulo de manutenção do Sibeac para geração da folha de pagamento do PBF	CAIXA	02/01/25 - 08/01/25 (Qui/Seg)	30/01/25 - 03/02/25 (Qui/Seg)	27/02/25 - 03/03/25	03/04/25 - 07/04/25 (Qui/Seg)	01/05/25 - 05/05/25	05/06/25 - 09/06/25	03/07/25 - 07/07/25	31/07/25 - 04/08/25	04/09/25 - 08/09/25	02/10/25 - 06/10/25	30/10/25 - 03/11/25	27/11/25 - 01/12/25	Explicações adicionais na nota "H" (mais abaixo).
10 Processamento da folha de pagamento do PBF	CAIXA	04/01/25 06/01/25 (Sab/Seg)	01/02/25 03/02/25 (Sab/Seg)	01/03/25 03/03/25	05/04/25 07/04/25 (Sab/Seg)	03/05/25 05/05/25	07/06/25 09/06/25	05/07/25 07/07/25	02/08/25 04/08/25	06/09/25 08/09/25	04/10/25 06/10/25	01/11/25 03/11/25	29/11/25 01/12/25	
11 Exibição da mensagem de extrato atualizada no app Bolsa Família e no Sibeac	MDS + CAIXA	07/01/2025 (Terç)	04/02/2025 (Terç)	11/03/2025	08/04/2025 (Ter)	06/05/2025	10/06/2025	08/07/2025	05/08/2025	03/09/2025	07/10/2025	04/11/2025	02/12/2025	Data aproximada (a disponibilização pode ocorrer alguns dias antes ou depois).
12 Calendário de pagamento do PBF	MDS + CAIXA	20/01/25 31/01/25	17/02/25 28/02/25	18/03/25 31/03/25	15/04/25 30/04/25	19/05/25 30/05/25	16/06/25 30/06/25	18/07/25 31/07/25	18/08/25 29/08/25	17/09/25 30/09/25	20/10/25 31/10/25	14/11/25 28/11/25	10/12/25 23/12/25	Jan - Nov: Últimos 10 dias úteis do mês
13 Período de validade de 120 dias (folha de Jan/24) e de 180 dias (a partir da folha de fev/24) das parcelas do benefício do PBF e dos pactos	MDS + CAIXA	20/01/25 29/07/25	17/02/25 26/08/25	18/03/25 26/09/25	15/04/25 27/10/25	19/05/25 25/11/25	16/06/25 26/12/25	18/07/25 26/01/26	18/08/25 24/02/26	17/09/25 30/03/26	20/10/25 28/04/26	14/11/25 26/05/26	10/12/25 22/06/26	Previsão normativa na Portaria MDS nº 954/2023, art. 14, §§ 2º e 3º, c/c art. 29 (folha de jan/24).

ORDEM DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Veja que a leitura do calendário operacional segue **duas direções**, aqui indicadas por setas:

(↓) Indica a sequência de todas as ações que acontecem na gestão de benefícios, uma após a outra, até que as parcelas de benefício sejam disponibilizadas para saque, segundo o calendário de pagamentos.

(→) Indica a data em que certa ação acontece (ou a data-limite em que ela tem que acontecer), para refletir na folha de pagamentos do mês indicado na coluna correspondente.

**AÇÃO**

A seção de ações contém 13 linhas que descrevem os processos e procedimentos que devem ser realizados ao longo do ano pelos responsáveis envolvidos na gestão de benefícios, para ter efeito na folha de pagamento e na gestão de benefícios do PBF.

As ações do calendário ocorrem de forma interligada e sequencial, ou seja, uma ação depende da outra para acontecer. Isso significa que **os três responsáveis (veja logo abaixo) devem estar atentos a todas as ações do calendário** porque elas dependem entre si para que o pagamento aconteça de forma correta e sem prejuízo às famílias beneficiárias.

**RESPONSÁVEIS**

Os responsáveis são todos aqueles que participam de forma ativa do calendário operacional e possuem atribuições fundamentais para que todo o processo da folha de pagamento aconteça da melhor forma possível. São responsáveis o MDS, a CAIXA e o Município.

**DATAS DE REFERÊNCIA**

As datas de referências são importantes e exigem bastante atenção dos responsáveis. Essas datas indicam os prazos e períodos em que determinados processos acontecem ou ainda, a data-limite para que uma atualização cadastral ou gestão de benefícios ocorra com reflexo na folha de pagamento seguinte. **Todas as datas são importantes** para o planejamento e a organização de tempo e atuação dos gestores municipais, **não só aquelas em que o município é o ator responsável.**

**OBSERVAÇÕES**

A seção de observações traz informações complementares que podem ajudar na compreensão do Calendário, como notas e indicações de normativos que o gestor pode consultar para ter mais informações. Veja ainda, que em algumas linhas dessa seção, as observações indicam a leitura do rodapé do calendário.

**DATA DA VERSÃO**

O Calendário Operacional pode ser alterado caso seja necessário e, por esse motivo, é fundamental que se tenha muita atenção para que você esteja consultando a versão mais recente publicada. Na dúvida, compare a data da versão que você baixou/imprimiu com a que está disponível no Sibec.

Quando ocorrem alterações no Calendário Operacional, a Senarc sinaliza as mudanças nos [Informes PBF](#). Fique atento aos informes divulgados no site oficial do [MDS](#).

## ATENÇÃO ÀS NOTAS EXPLICATIVAS

As notas foram feitas com a intenção de trazer informações adicionais que possam ajudar a gestão municipal a ler e entender pontos importantes sobre aquele determinado item. Elas são organizadas por letras.

No Calendário, a indicação de que existe uma “nota explicativa” para aquele item está apontado no campo **“Observação”** e as notas serão apresentadas, ao final do calendário, da seguinte forma:

<b>NOTA A</b>	A retirada de pendência prevista no item 1 é aplicada em famílias não beneficiárias do PBF que estavam impedidas de serem habilitadas ao programa, a exemplo das: com CPF em situação irregular; com indicio de falecimento (óbito); em processo de averiguação cadastral; unipessoais sem a inserção (upload) de documentação requerida no Sistema de Cadastro Único (averiguação de benefício). Assim, aplicando-se a ação prevista no item 1, essas famílias poderão ser habilitadas ao PBF, se atendidos os critérios de elegibilidade ao programa, e conforme o calendário acima.
<b>NOTA B</b>	Cada município pode atender no máximo 16% de famílias unipessoais, de acordo com a sua folha de pagamento do PBF. Ou seja, para os municípios que alcancem ou superem esse limite de famílias unipessoais atendidas, é estabelecida uma restrição para entrada de novas famílias unipessoais no programa. A partir da qualificação cadastral realizada pelo município (até a data-limite indicada no subitem 5.1), se o percentual de famílias unipessoais na folha do PBF ficar abaixo de 16% do total de famílias beneficiárias, novas famílias unipessoais domiciliadas nesse município poderão ser habilitadas, passando a concorrer, com as demais famílias, no processo de ingresso ao programa. Atualizações cadastrais feitas após a data do subitem 5.1 serão consideradas para a folha de pagamento do mês seguinte, conforme o calendário acima.
<b>NOTA C</b>	As alterações cadastrais realizadas após a data-limite indicada no item 2 terão reflexo apenas na folha de pagamento do mês seguinte.
<b>NOTA D</b>	As alterações cadastrais no CadÚnico terão reflexo no Sibec somente uma vez por mês, conforme datas indicadas no item 3. Exemplos de rotinas processadas no reflexo cadastral: ações programadas (para reversão de cancelamento, em regra), regra de proteção, falecimento (óbito), CPF irregular, indicação de gestantes.
<b>NOTA E</b>	As manutenções de benefícios no Sibec, quando não relacionadas a alterações cadastrais, poderão ser feitas a qualquer tempo, até as datas limites indicadas no item 8 (ou no item 7, se solicitadas via Administração Off-line). Superadas essas datas, a ação solicitada terá repercussão somente na folha de pagamento subsequente.
<b>NOTA F</b>	A retirada de pendência deve ser comandada pelo município após resolvida a situação cadastral que a gerou. No caso de família com o benefício bloqueado ou cancelado, o município deve retirar a pendência até a data-limite indicada no item 8. Caso não a faça, será processada automaticamente pelo MDS na data-limite em apreço, se a situação cadastral estiver regularizada.
<b>NOTA G</b>	No caso benefício bloqueado, a retirada de pendência acarretará o seu desbloqueio automático. No caso de benefício cancelado, a retirada de pendência permitirá que o município, na sequência, reverta o cancelamento pelo motivo “Fim de restrição específica”.
<b>NOTA H</b>	O Sibec encontra-se disponível para consulta e administração de benefícios (manutenção) de segunda a sábado, das 07 horas às 21 horas, com as seguintes exceções: - Suspensão do módulo de manutenção de benefícios durante o processamento do reflexo cadastral (item 4) e da folha de pagamento (item 9); - Indisponibilidade plena do sistema (consulta e manutenção de benefícios) durante a habilitação do Auxílio Gás (item 6).
<b>NOTA I</b>	Este calendário será atualizado periodicamente e suas datas serão ajustadas quando necessário. No cabeçalho consta a data de atualização mais recente deste documento.

**ATENÇÃO:** Embora você precise conhecer a responsabilidade de todos os atores do Calendário Operacional, algumas ações, conforme já dito anteriormente, que dependem **EXCLUSIVAMENTE DO MUNICÍPIO** para ter efeito na Folha de Pagamentos.

Com o objetivo de auxiliar as equipes de gestão, elaboramos uma **TABELA REDUZIDA para consulta rápida** com essas **ações exclusivas da gestão municipal**.

É recomendável que a gestão municipal mantenha essa tabela impressa ou a possua em meios de fácil acesso em seus equipamentos. Isso facilitará o entendimento das ações e fornecerá orientações eficientes aos trabalhadores da Rede.

Ter a tabela à disposição contribui para uma gestão mais ágil e eficaz, promovendo uma implementação eficiente das diretrizes estabelecidas.



Na **TABELA REDUZIDA**, a coluna de **Procedimento** foi preenchida **somente com a informação dos itens 1.1, 2, 5.1, 7, 8 e 8.1:**

[Clique aqui](#) e baixe a versão para impressão da **TABELA REDUZIDA**.

### Anote na Agenda

#### **27 de janeiro/2025**

Data de disponibilização do Relatório de Famílias Seleccionadas para inclusão na Folha de Pagamentos de fevereiro de 2025

#### **27 de janeiro/2025**

Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios no módulo Administração Off-line/SIGPBF com reflexo na folha de pagamento de fevereiro de 2025

#### **27 de janeiro/2025**

Data-limite para realizar ações de administração de benefícios de benefícios no SIBEC, com reflexo na folha de pagamento do PBF de fevereiro de 2025

#### **5 de fevereiro/2025**

Disponibilidade do relatório da Folha de Pagamento do PBF do mês de janeiro de 2025 no SIBEC



### Calendário de indisponibilidade do Sistema

#### **17 de janeiro/2025**

Indisponibilidade do Sibec para execução da rotina de pré-habilitação do Bolsa Família

#### **30 de janeiro a 3 de fevereiro/2025**

Período de suspensão do módulo de manutenção do SIBEC para geração da Folha de Pagamento de fevereiro de 2025

**(impossibilidade de realizar administração de benefícios neste período)**

#### **1 a 3 de fevereiro/2025**

Geração da Folha de Pagamento do PBF do mês de fevereiro de 2025

## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário  
Eletrônico



121



Chat



Registro de  
Manifestação



Telegram

## Comunicados Via Ofício

### Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar  
CEP 70054-906 – Brasília – DF

### Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custódio  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531  
CEP 70054-906 – Brasília – DF



## Perdeu algum Informe?

Confira as edições  
anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".  
Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaacadastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaacadastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS  
INFORMA".

### Central de Relacionamento



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO